



**Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais**

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 08 de fevereiro de 2022, no seguinte horário, para votação das seguintes matérias:

I - Logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

- a) segunda discussão e votação do Substitutivo Global n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 11/2019, que "*ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012*";
- b) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
- c) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2022, que "*CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*";
- d) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2022, que "*CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.*";
- e) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2022, que "*ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES.*";

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa